

Leilão mira levar acesso a 4G e 5G para 800 mil pessoas

BRASÍLIA O Ministério das Comunicações publica nesta segunda (14) uma portaria com as diretrizes para um novo leilão de telefonia móvel, que mira ampliar a área de cobertura 4G e 5G para 800 mil pessoas, em 500 localidades.

No total, a área de cobertura que a pasta irá incluir no pregão abarca 8.000 km em estradas pelo Brasil.

O objeto do leilão são as subfaixas de radiofrequências de 700 MHz, que são usadas tanto para o sinal de internet 4G, quanto para o de 5G.

O ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, definiu o certame como estratégico.

“É um modelo que prioriza a população e reforça nosso compromisso com a inclusão digital e a competitividade no setor”, afirmou.

O leilão ainda não tem data para acontecer, mas com a publicação da nova portaria, fica a cargo da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) elaborar o seu edital, em conjunto com o TCU (Tribunal de Contas da União), e deve priorizar lugares atualmente sem cobertura móvel, trechos de rodovias federais hoje desassistidos e operadoras regionais.

A expectativa da pasta é que isso aconteça ainda no segundo semestre deste ano, para que o sinal chegue nos primeiros novos lugares no início de 2026.

Segundo o ministério, o objetivo é que a BR-101, que liga o Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul, passe a ter todos os seus mais de 4.800 km cobertos com sinal de celular ainda no próximo ano.

Também deve ser ampliada a conectividade das BRs 116 (que vai do Ceará ao Rio Grande do Sul), a 135 (Minas Gerais ao Maranhão), a 163 (Pará ao Rio Grande do Sul), a 242 (Ceará ao Distrito Federal) e a 364 (Acre a São Paulo).

O ministério diz que passam diariamente quase 7.000 veículos pelos 8.000 km incluídos no leilão.

O modelo do certame não será arrecadatório, ou seja, não vai angariar dinheiro diretamente para os cofres da União, mas será voltado para contrapartidas, fazendo com que o valor das outorgas concedidas seja revertido em investimentos de expansão e prestação de serviços na área de telecomunicações.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL Nº 90052/2025
 Objeto: Aquisição de materiais para confecção de balcões de atendimento ao eleitor e materiais para a confecção de bancadas de trabalho. Envio das propostas: até 13 horas de 24/07/2025, quando ocorrerá a abertura. Realização da Sessão: exclusivamente por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br. Cópia do edital poderão ser adquiridas, a partir de 14/07/2025, exclusivamente no meio eletrônico <https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes>. São Paulo, 10 de julho de 2025. **Alessandro Dintof - Secretário de Administração de Material.**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 15ª REGIÃO
AVISO DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025
 A Divisão de Administração da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-15ª REGIÃO (UASG 200096) torna pública, para ciência dos interessados, a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de materiais de almoxarifado em benefício da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas/SP, conforme especificações do edital e seus anexos. **A sessão pública iniciará-se às 10h00 do dia 28/07/2025** no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Cópia do edital pode ser obtida no sítio: <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/informacoes/licitacoes/licitacoes.xhtml> Campinas, 14 de julho de 2025.
Edson J. D. Costantin - Divisão de Administração

ABIMDE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA
 Av. Brig. Luís Antônio, 2367 - 12º andar - Conj. 1201 a 1207 - Edifício Barão de Ouro Branco
 Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01.401-000 - Fone: (11) 3170-1860
 Consultamos as possíveis empresas nacionais representantes comerciais da empresa: SAGIM S.A.S (www.sagim-gip.com/en/), 35 rue Scheurer Kestner 42100 Saint-Étienne-França, autorizadas a representação, venda, distribuição e assistência técnica de todo o equipamento e instrumental fabricado pela **SAGIM S.A.S.**, relacionados a lista abaixo: • Equipamentos Meteorológicos • Geradores de Hidrogênio • Sobressalentes, acessórios e consumíveis para geradores de hidrogênios. A se manifestarem com a devida comprovação e em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste informe, nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Exclusividade. Caso não haja qualquer manifestação em contrário até o fim deste prazo, será expedida a Declaração de Representação Comercial Exclusiva. São Paulo, 14 de julho de 2025

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - Processo nº 0002397-54.2025.6.02.8000
 O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através da Seção de Licitações e Contratos, torna pública a realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, no dia **29 de julho de 2025, às 14:00h.** (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de mão de obra para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE APOIO À CONSERVAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS, MÍDIAS E SUPRIMENTOS** no galpão de armazenamento de urnas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. O edital poderá ser obtido nos sites: www.comprasnet.gov.br ou <https://www.tre-al.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes/pregoes/pregoes-2025> ou, ainda, na Seção de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol - Maceió/AL, 6º andar, mediante gravação em mídia eletrônica (pen drive) trazida pelo interessado. Esclarecimentos: Fone: (82) 2122-7764/7765.
 Maceió, 11 de julho de 2025.
Ingrid Pereira de Lima Araujo - Chefe da Seção de Licitações e Contratos.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
BRASIL - PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Projeto Nº BR-L1607
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SUPERVISÃO DE OBRAS
 O Governo do Estado de São Paulo contratou um empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por um montante equivalente a US\$ 480,133,500.00 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e trinta e três mil e quinhentos Dólares), e se propõe a utilizar uma parcela dos recursos para os pagamentos correspondentes à contratação de serviços de consultoria no âmbito do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo - 3ª fase.
 Os serviços a serem executados contemplam o apoio à supervisão técnica dos seguintes lotes de obras rodoviárias contempladas no Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo - 3ª Fase", para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP):
Lote 1 - Rodovia SP-222, trecho entre o Km 0,20 e o Km 115,83, municípios de Miracatu e Jacupiranga;
Lote 2 - Rodovia SP-425, trecho entre o Km 283,60 ao Km 374,35, municípios de Penápolis e Parapuã;
Lote 3 - Rodovia SP-563,, trecho entre o Km 135,42 ao Km 200,66, municípios de Tupi Paulista e Andradina
Lote 4 - Rodovia SP-147, trecho entre o Km 152,00 ao Km 210,50, municípios de Piracicaba e Anhembis;
Lote 5 - Rodovia SP-050, trecho entre o Km 98,50 ao Km 179,00, municípios de São José dos Campos e Campos do Jordão;
Lote 6 - Rodovia SP-331, trecho entre o Km 0,00 ao Km 57,50, municípios de Araraquara e Ibitinga.
 O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados, os quais deverão encaminhar informações que apresentem suas qualificações para fornecer os serviços, demonstrando, preferencialmente, a execução de contratos com escopo similar a:
 Tipo I: Contratos de fiscalização, supervisão, assessoramento, apoio na fiscalização ou supervisão de obras de infraestrutura rodoviária, financiados por organismos internacionais de fomento, tais como BID, BIRD, CAF;
 Tipo II: Contratos de fiscalização, supervisão, assessoramento, apoio na fiscalização ou supervisão de obras de infraestrutura rodoviária, financiados por recursos próprios; e
 Tipo III: Contratos de fiscalização, supervisão, assessoramento, apoio na fiscalização ou supervisão de obras de infraestrutura de quaisquer outros modais.
 Os consultores serão selecionados nos termos da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) e de acordo com os procedimentos previstos nas **Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15).**
 Os consultores poderão se associar em forma de consórcio a fim de melhorarem suas qualificações, sendo que nessa hipótese, para evitar dúvidas, deverá ser apontada qual é a empresa líder do consórcio, bem como seu endereço e dados para contato. Na ausência de indicação será considerada líder a primeira empresa apresentada.
 Os consultores interessados poderão obter maiores informações no período das 9:30h às 11h e das 14h às 17h, do dia 28/07/2025 ao dia 04/08/2025, na Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP do DER/SP no local ao lado indicado.
As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas para a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, podendo ser recebidas por correio ou por e-mail, até às 16:00 horas do dia 15/08/2025 (horário de Brasília), no seguinte local:
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
Unidade de Gerenciamento do Programa
Att. Engº Raphael do Amaral Campos Junior
e-mail ucpr@der.sp.gov.br
Avenida do Estado nº 777, 4º andar, Sala 4026, Bom Retiro
São Paulo - SP, CEP 01107-000 - Brasil
Tel: +55(11) 3311-2285

Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e em Empresas de Serviços Contábeis de Araçatuba e Região
 Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 21 de julho de 2025, à Rua Manoel Ferreira Damião, nº 340, Bairro São Joaquim, na Cidade de Araçatuba/SP, às 18h00 em primeira convocação, com 2/3 dos associados, ou às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal da entidade a respeito do Balanço Financeiro do Exercício de 2024.
 Araçatuba, 14 julho de 2025
Adriana Sales Mazarin Borges - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo NºSecadm/cclic. 114/2025 - Pregão(eletrônico) nº 018/2025. registro de preços para aquisição parcelada e conforme a necessidade do município, de leites para merenda escolar, pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas a partir do dia: 15 de julho de 2025 às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 25 de julho de 2025, às 09h00min. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o link <https://aguai.sp.gov.br/home/>. Samantha Ferreira Aguiar - Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00743367592025
Modalidade: Pregão Eletrônico 90027/2025 - UASG 261101
Nº Processo: 262.00004759/2025-65
Objeto: Manutenção em porta de enrolar e instalação de grades de proteção, conforme edital de licitação
Total de Itens Licitados: 01 (um) item
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 14/07/2025
Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: Avenida Professor Frederico Hermann Jr. 245 - Alto de Pinheiros São Paulo/SP; e
Link do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Link do FF: <https://fflorestal.sp.gov.br/editais/editais-de-licitacao/editais-de-pregao-eletronico/>
Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 28/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
Saab 5 - Diretoria de Licitações e Suprimentos
AVISO DE LICITAÇÕES
PE nº 90112/2025 - Proc. nº 2025/010331 - Objeto: locação de 01 impressora policromática digital, incluindo assistência técnica - lote único. **Vistoria Facultativa:** de 08/07/2025 a 17/07/2025, conforme Edital. **Sessão Pública:** 22/07/2025, às 11h.
PE nº 90113/2025 - Proc. nº 2025/052263 - Objeto: drenagem de águas pluviais e reconstrução de escadas e rampas no FC de Peruíbe. **Vistoria Facultativa:** de 11/07/2025 a 23/07/2025, conforme Edital. **Sessão Pública:** 28/07/2025, às 11h.
PE nº 90114/2025 - Proc. nº 2025/058438 - Objeto: reforma das instalações elétricas no FC de Porto Feliz, adequação do sistema SPDA, ar-condicionado e sonorização da Sala do Júri. **Vistoria Facultativa:** de 11/07/2025 a 29/07/2025, conforme Edital. **Sessão Pública:** 01/08/2025, às 11h.
FORNECIMENTO DO EDITAL COMPLETO: Gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://www.tjsp.jus.br/adm/portal-servicos-frontend/portal-servicos-scl>), e no Portal de Compras do Governo Federal - (www.compras.gov.br).

FRANCO LEILÕES
 Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
 Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BHMG
ONLINE
1º LEILÃO: 04/08/2025 - 10:30h - 2º LEILÃO: 05/08/2025 - 10:30h
EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 1410, Tipo 9, localizado no 14º andar, integrante do Condomínio Living Elegance, situado na Rua Bernardo José de Sampaio, nº 119, Campinas/SP, com área privativa de 96,240m² (já incluída a área de 20,700m² correspondente a 02 vagas adiante vinculadas), área comum de 64,126m², totalizando a área de 160,366m², correspondendo a fração ideal de 0,008139 no terreno do condomínio; e, a esta unidade, estão vinculadas duas vagas de garagem sob nºs 104 e 104A localizadas no subsolo. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 123851.2.0156862-97 trasladada da Matrícula nº 156.862 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 04/08/2025, às 10:30 horas, e 2º Leilão dia 05/08/2025, às 10:30 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** CRISTIANO HENRIQUE EMÍDIO E SILVA, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 06/03/1975, RG: 25.800.823-4 SSP/SP, CPF: 998.740.756-00, residente e domiciliado na Avenida São Judas Tadeu, 590, Bairro Jardim São Judas Tadeu, Sumaré/SP, CEP: 13180-570. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/000101. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 691.187,81 (seiscientos e noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). 2º Leilão: R\$ 691.187,81 (seiscientos e noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar arrematando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF / CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a prorrogação da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso a final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 09/07/2025.
www.francoleiloes.com.br Ligue para **(31) 3360-4030**